



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**PROCESSO LICITAT RIO N  049/2024
PREG O ELETR NICO SRP - N  026/2024-PE**

CONTRATO n  094/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E
A EMPRESA **D DE MENEZEZ CALDEIRA LTDA,**
NA FORMA ABAIXO.

1 CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pessoa jur dica dica de direito p blico interno, inscrito no CNPJ sob o n  34.887.950/0001-00, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/P , doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Weder Makes Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n  690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

2 CONTRATADA

A empresa **D DE MENEZEZ CALDEIRA LTDA**, sediada na cidade de Brasil Novo/PA,   Rua Duque de Caxias, n  1289, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n  40.189.551/0001-60, neste ato representada por Douglas de Menezes Caldeira, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n  006.130.242-22, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA

CL USULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudica o decorre do Edital do PREG O ELETR NICO SRP - n  026/2024-PE, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legisla o em vigor.

CL USULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a fornecer Carne Bovina e frango sob regime de entrega parcelado, para manuten o das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PA.

SUBCL USULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREG O ELETR NICO SRP - n  026/2024, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CL USULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correr o por conta da dota o or ament ria:

2106 - *Manuten o do Departamento de Transporte*
2052 – *Manuten o da Secretaria Municipal de Administra o e Finan as*
2063 – *Manuten o da Secretaria de Agricultura*
2149 - *Manuten o da casa de apoio Noedson carvalho Pereira*
2109 – *Apoio a Manifesta o culturais*
2107 – *Manuten o da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo*
33903000 – *Material de Consumo*

CL USULA IV: DO PRE O E CONDI OES DE PAGAMENTO

O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias ap s o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

ITEM	DESCRI�O	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Asa de Frango	SEARA	Quilograma	140	25,20	3.528,00
2	Carne bovina com osso	BOVINA	Quilograma	400	28,40	11.360,00
3	Carne bovina moıda	BOVINA	Quilograma	390	29,00	11.310,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



4	Carne bovina de 1ª	BOVINA	Quilograma	300	38,00	11.400,00
5	Carne bovina de 2ª	BOVINA	Quilograma	315	35,60	11.214,00
6	Frango sem tempero	SEARA	Quilograma	430	18,00	7.740,00
7	Peito de frango	SEARA	Quilograma	360	25,50	9.180,00
Valor total do contrato R\$ 65.732,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)						65.732,00

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2024.

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 03 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito

EMPRESA CONTRATADA: D DE MENEZES CALDEIRA LTDA
CNPJ/MF nº 40.189.551/0001-60
Douglas de Menezes Caldeira
CPF/MF nº 006.130.242-22